Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 340/96

Senhora Presidenta:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em entendimento com o setor competente visando a colocação de uma placa com os dizeres Proíbido Jogar Lixo, sujeito a multa, no início da Rua Joaquim Cerca no Jardim das Laranjeiras, no bairro das Laranjeiras, num terreno baldio existente no local, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender a inúmeros pedidos de moradores que residem próximo ao terreno onde está sendo jogado lixo pêlos próprios moradores do referido bairro.

.....Plenário Vereador Dércio Pasin, 18 de Novembro de 1996.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 19 / 11 / 1996
PRESIDENTE